

Resumo			
Coluna	Composição Descrição		
Instituição Financeira	Nome da instituição ou do conglomerado no cadastro do Banco Central.		
Código	Código da instituição ou do conglomerado no cadastro do Banco Central. Disponível apenas no arquivo em formato "csv".		
ТСВ	 Tipo de Consolidado Bancário: B1: Instituição individual do tipo Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou caixas econômicas e Conglomerado composto de pelo menos uma instituição do tipo Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou caixas econômicas. B2: Instituição individual do tipo Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Câmbio ou Banco de Investimento e Conglomerado composto de pelo menos uma instituição do tipo Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Investimento, mas sem conter instituições do tipo Banco Comercial e Banco Múltiplo com Carteira Comercial. B3S: Cooperativa de Crédito Singular. B3C: Central e Confederação de Cooperativas de Crédito. 		
	 B4: Banco de Desenvolvimento. N1: Instituição não bancária atuante no mercado de crédito. N2: Instituição não bancária atuante no mercado de capitais. N4: Instituições de pagamento. 		
SR	 Segmento Resolução nº 4.553/2017: identifica o segmento para fins da aplicação proporcional da regulação prudencial, considerando o porte e a atividade internacional das instituições, considerando a Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017: S1: Bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbi o e caixas econômicas que (i) tenham porte (Exposição/Produto Interno Bruto) superior a 10%; ou (ii) exerçam atividade internacional relevante (ativos no exterior superiores a US\$ 10 bilhões). S2: Composto por: (i) bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas de porte inferior a 10% e igual ou superior a 1%; e (ii) demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de porte igual ou superior a 1% do PIB. S3: Instituições de porte inferior a 1% e igual ou superior a 0,1%. S4: Instituições de porte inferior a 0,1%. S5: Composto por: (i) instituições de porte inferior a 0,1% que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, exceto bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas e conômicas; e (ii) não sujeitas a apuração de PR. 		
TD	Tipo de Consolidação: (I) identifica uma Instituição Independente e (C) identifica um Conglomerado.		
тс	Tipo de Controle: Identifica a origem do controle de capital dos conglomerados bancários ou das instituições independentes, com a seguinte representação: (1) Público; (2) Privado Nacional; (3) Privado com Controle Estrangeiro.		
Cidade	Cidade onde fica localizada a sede da instituição de acordo com o cadastro do Banco Centra l do Brasil.		
UF	Unidade da Federação onde fica a sede da instituição financeira.		
Data	Data-base do Relatório		
Ativo Total	(+)[10000007] Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo		
	(+)[20000004] Ativo Permanente		



Resumo			
Coluna	Composição	Descrição	
Carteira de Crédito Classificada	(+)[31000000]	Classificação da Carteira de Crédito	
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo e Resultado de Exercícios Futuros	(+)[40000008]	Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	
	(+)[50000005]	Resultados de Exercícios Futuros	
Captações	(+)[41000007]	Depósitos	
	(+)[42000006]	Obrigações por Operações Compromissadas	
	(+)[43000005]	Recursos de Aceites Cambiais, Letras Imobiliárias e Hipotecárias, Debêntures e Similares	
	(+)[46000002]	Obrigações por Empréstimos e Repasses	
Patrimônio Líquido	(+)[60000002]	Patrimônio Líquido	
	(+)[70000009]	Contas de Resultado Credoras	
	(+)[80000006]	Contas de Resultado Devedoras	
Lucro Líquido	(+)[70000009]	Contas de Resultado Credoras	
	(+)[80000006]	Contas de Resultado Devedoras	
	(-)[81956001]	Despesas de Juros sobre o Capital Social de Cooperativas	
Número de Agências	Número de agências da instituição ou do conglomerado, incluídas as sedes (exceto para cooperativas)		
Número de Postos de Atendimento	Número de postos de atendimento da instituição ou do conglomerado		